COMUNICADO AO MERCADO

da oferta pública de distribuição da 7ª emissão do

DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 35.880.201/0001-05

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/331

A **APEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, instituição financeira, com sede social na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8501, Pavimento 1, conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.864.992/0001-42, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros, por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.667, expedido em 19 de abril de 2021, na qualidade de instituição administradora e intermediária líder da Oferta (conforme definido abaixo) ("Administradora" e "Coordenador Líder") do **DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido nos termos da versão vigente do seu regulamento registrado perante a CVM ("Regulamento") e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 35.880.201/0001-05 ("Fundo"), e a **JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 12.600.032/0001-07, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 20.362, expedido em 18 de novembro de 2022, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), vem, comunicar ao mercado, nos termos do artigo 67, §2º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a alteração da oferta pública da 7ª (sétima) emissão de cotas do Fundo, realizada através do rito de registro automático de distribuição, sob regime de melhores esforços, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de modo que, em razão das aprovações previstas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas da Classe Única, realizada em 16 de novembro de 2026 ("AGE 16.11.2026"), o valor total da emissão da Oferta alterou de até R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para até R$5.000.825,16 (cinco milhões oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vistas que a Oferta já se encontra em período de distribuição, fica dispensada a abertura do período de desistência em razão do disposto neste Comunicado ao Mercado, nos termos do artigo 69, §1º da Resolução CVM 160, uma vez que a totalidade dos cotistas subscritores de Cotas aprovou a rerratificação da Oferta nos termos da AGE 16.11.2026, demonstrando sua aquiescência aos novos termos e condições.

NOVO CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, este Comunicado ao Mercado, contemplando as modificações do Cronograma Estimativo da Oferta.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma estimativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

N.º	Evento	Data Prevista (1)(2)
1	Registro da Oferta pela CVM	03/09/2026
2	Divulgação do Anúncio de Início	03/09/2026
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado	24/11/2026
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, não depende de aprovação prévia da CVM.

Locais de Acesso aos documentos da oferta

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado, os anúncios e eventuais comunicados adicionais relacionados à Oferta, conforme mencionados no cronograma acima, bem como para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das cotas e da Oferta, devem ser consultadas pelos investidores nos documentos da Oferta disponíveis em *https://www.apexgroup.com/apex-brazil*, bem como no Regulamento do Fundo.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A oferta foi registrada na CVM em 3 de setembro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/331

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO E DO ANEXO DESCRITIVO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 24 de novembro de 2026.

Autorregulação ANBIMA Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA Administração Fiduciária

COORDENADOR LÍDER

APEX